

## **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, o Colégio de Procuradores de Justiça reuniu-se, ordinariamente, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em Palmas-TO. A reunião teve início às catorze horas. Verificada a presença de todos, o Presidente do Colegiado Doutor José Demóstenes de Abreu, declarou aberta a Sessão, passando-se a deliberação acerca do teor da Ata da 3ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, realizada em 13.05.2005, que obteve a aprovação por unanimidade. A seguir passou-se ao único ponto da pauta da presente Sessão, a discussão e posterior aprovação do anteprojeto sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Subsídios dos Servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo e em Comissão do Ministério Público do Estado do Tocantins, apresentado pela Comissão Permanente de Assuntos Administrativos. Iniciadas as discussões o Presidente José Demóstenes propôs a criação do Cargo de Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e Chefe de Cerimonial, propondo a criação do cargo de Assessoria de Cerimonial, sendo acompanhado pelos Procuradores João Rodrigues Filho, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Clenan Renaut de Melo Pereira, Vera Nilva Álvares Rocha e Ricardo Vicente da Silva, sendo que as Doutoras Leila da Costa Vilela Magalhães e Angélica Barbosa da Silva, votaram no sentido de manter o anteprojeto, restando, por maioria, aprovada a proposta de alteração. O Presidente também propôs a exclusão da Assessoria de Expediente do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e a criação do cargo de Departamento da Secretaria de Expediente do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Os Doutores Alcir Raineri Filho, José Omar de Almeida Júnior, Vera Nilva Álvares Rocha, Clenan Renaut de Melo Pereira, Ricardo Vicente da Silva e João Rodrigues Filho, acompanharam o Presidente, as Doutoras Leila da Costa Vilela Magalhães e Angélica Barbosa da Silva, votaram contra, permanecendo com o anteprojeto, restando, por maioria, aprovada a proposta de alteração. Em seguida o Doutor José Omar fez a proposta da criação de uma Assessoria de Saúde com a criação de 02(dois) cargos para Médico e 02(dois) cargos para Dentista, sendo acolhida a proposta por unanimidade. Dando continuidade o Doutor João Rodrigues Filho propôs alteração do anteprojeto para que os Assessores Jurídicos e Assistentes de Gabinete de Procurador sejam do Quadro Efetivo e não Cargo Comissionado, esta proposta não foi aprovada, por 08(oito) votos a 01(um). Em seguida a Doutora Vera Nilva propôs emendar o art. 24, para o fim de que o Assessor Jurídico tenha dedicação exclusiva ao Gabinete do Procurador de Justiça. O Doutor José Omar apresentou proposta no sentido inverso, em votação, por 06(seis)votos a 03(três), prevaleceu a proposta apresentada pela Procuradora Vera Nilva Álvares Rocha. Em continuação o Doutor José Omar fez proposta no sentido de aumentar para 46 (quarenta e seis) os cargos de Analista Jurídico, sendo aceita por unanimidade. Novamente o Doutor José Omar propôs a criação de mais 01 (um) cargo para técnico em eletricidade, recebendo aprovação por unanimidade, ficando o total de 02 cargos. Logo depois o Doutor Clenan fez a proposta de criar no CAOP do Meio Ambiente 01 cargo de Engenheiro Civil e 01 cargo para Oficial de Diligências, sendo aprovada por unanimidade. Após esclarecimentos prestados por funcionário da área técnica, o Doutor José Demóstenes propôs a alteração do anteprojeto para afastar a terceirização na área de serviços gerais e criar os respectivos cargos de provimento efetivo. A proposta de alteração sagrou-se vencedora, por maioria, com voto divergente do Doutor João Rodrigues Filho. O Doutor Ricardo propôs aumentar para 03 (três) os cargos de Vigia em cada Promotoria de Justiça, sendo vencido por 08(oito)votos a 01(um). Por unanimidade ficou decidida a mudança de nomenclatura de Sub-Chefe de Departamento para Encarregado de Área, com a remuneração de DAS 06. A Doutora Leila defendeu o anteprojeto que prevê a criação de 01 (um) cargo de Assessor Jurídico da Corregedoria, 03 (três) cargos de Assessores Jurídicos para o Procurador-Geral de Justiça e 27 (vinte e sete) Assessores Jurídicos de Procurador de Justiça, sendo acompanhada pelos Doutores Clenan e Angélica, os demais membros do Colégio rejeitaram a proposta prevista no anteprojeto. O Doutor José Omar propôs a criação de 01 cargo de Assessor Jurídico para Corregedoria, 04 cargos de Assessores

Jurídicos para o Procurador-Geral de Justiça e 27 Assessores de Procurador, sendo acompanhado pelos Doutores José Demóstenes, Vera Nilva, Alcir Raineri, João Rodrigues e Ricardo Vicente, posicionamento este que sagrou-se vencedor. Em seguida a Doutora Vera Nilva fez proposta no sentido de aumentar o vencimento dos Assessores Jurídicos, devendo referidos cargos passarem a perceber a remuneração prevista sob a denominação de DAS 12, sendo acompanhada pelos Doutores Alcir Raineri, Clenan, José Omar, Ricardo Vicente, restando referida proposta aprovada por maioria, vencidos os Doutores José Demóstenes, João Rodrigues, Leila e Angélica, vencidos, que mantiveram a proposta originária do anteprojeto. O Doutor Ricardo propôs que os novos vencimentos dos Assessores de Procurador sejam retroativos ao período que os Assessores de Desembargador passaram a receber como DAS 12, proposta acolhida pelo Doutor José Omar e rejeitada pelos demais membros do Colégio. O Doutor Alcir propôs a criação de cargo de Chefia de Gabinete para Procurador de Justiça, sendo acompanhado pelos Doutores José Omar e Ricardo Vicente, os demais membros do Colégio rejeitaram a proposta. O Doutor José Omar fez proposta, para criação de 01(um) cargo de Assistente de Gabinete de Procurador-Geral de Justiça, sendo acompanhado pelos Doutores João Rodrigues, José Demóstenes, Ricardo, Clenan, Alcir, Angélica e Vera Nilva, sendo a proposta aprovada por maioria, restando vencida a Doutora Leila. O Doutor Ricardo Vicente fez a proposta de aumentar para 90 (noventa) os cargos de Assessores Jurídicos, ficando 01(um) Assessor para cada Promotoria de Justiça, sendo vencido por 08(oito) votos a 01(um). O Doutor José Demóstenes propôs que à Assessoria de Controle Interno fosse atribuída a remuneração denominada DAS 09, sendo aceito pelos demais. Em seguida o Doutor Alcir fez a proposta de Cisão da Secretária do Conselho Superior e Colégio de Procuradores, sendo aceita por unanimidade. O Doutor José Omar fez proposta de aumentar para 09 (nove) os cargos de Motorista de Representação, com um motorista para cada Procurador de Justiça, equiparando com a estrutura do Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas. Os Doutores Ricardo Vicente, Alcir Raineri e Vera Nilva acompanharam o seu voto, os demais rejeitaram a proposta. O Doutor Ricardo deixou registrado que após o Concurso Público, os Motoristas de Representação não efetivados devem ser aproveitados pelos Procuradores de Justiça, sendo a proposta rejeitada pelos demais. Em seguida o Doutor Ricardo propôs que os Promotores de Justiça pudessem candidatar ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça, os demais membros entenderam inoportuno a apreciação da proposta em face de sua impertinência temática. O Doutor José Demóstenes, durante as discussões em torno das disposições transitórias do anteprojeto de cargos, apresentou a seguinte proposta de emenda ao art. 53: "Aos atuais ocupantes dos cargos ou funções em Comissão, não se aplicam os requisitos de escolaridade exigidos nos anexos V e VI, até o término do mandato do atual Procurador-Geral, ou vacância do cargo"., em seguida, o doutor Omar, aderiu à proposição, e acrescentou os seguintes dizeres: "e a vedação prevista no art. 24", ficando o art. 53 com a seguinte redação: " Aos atuais ocupantes dos cargos ou funções em Comissão, não se aplicam os requisitos de escolaridade exigidos nos anexos V e VI, e a vedação prevista no art. 24, até o término do mandato do atual Procurador-Geral, ou vacância do cargo. A proposta do Doutor José Demóstenes foi aprovada à unanimidade, porém a emenda apresentada pelo Doutor José Omar teve voto contrário da Procuradora Vera Nilva sob o argumento de que por convicção é contra a possibilidade de exercício da Advocacia pelos Assessores Jurídicos. O Doutor Ricardo propôs a possibilidade dos Servidores receberem o 14º salário e venderem Férias e Licença-Prêmio. A proposta foi rejeitada, por encontrar óbice no Estatuto do Funcionário Público do Estado do Tocantins, Lei 1.050/99, restou vencida por 08(oito) votos a 01(um). Também foi proposto pelo Doutor Ricardo a realização, antes do pleito para Procurador-Geral de Justiça, de uma Eleição onde os Servidores Efetivos pudessem ter a oportunidade de também escolher o Procurador-Geral, sendo que, o mais votado sairia com 01 voto na frente. A proposta foi rejeitada por 08(oito)votos a 01(um). Em seguida o Doutor Ricardo perguntou ao Presidente a

respeito da diferença dos servidores referente ao Processo 1509. O Doutor José Demóstenes falou que na próxima reunião com o Excelentíssimo Governador Marcelo Miranda, estará conversando a respeito da mesma. Ao término dos trabalhos de elaboração, alteração e aprovação do anteprojeto de cargos e carreira, o Doutor Alcir teceu considerações enfatizando o clima de cordialidade e democracia que permeou os trabalhos deste Colegiado, durante os dias em que a sessão se realizou, sendo que apesar de a sessão ter sido instalada no dia 13, os trabalhos se estenderam pelos dias 14 e 15, sendo suspensos ao término do expediente, contudo, em todos os momentos as divergências foram debatidas em elevado nível e superadas mediante voto, onde maioria e minoria, respeitaram-se mutuamente. Ao término do seu pronunciamento, os demais membros do Colégio de Procuradores manifestaram igual satisfação. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu \_\_\_\_\_ Alcir Raineri Filho, lavrei a presente, que após de conferida e assinada pelos Membros do Colégio de Procuradores, será encaminhada para publicação.

**José Demóstenes de Abreu**

**Vera Nilva Alvares Rocha**

**João Rodrigues Filho**

**José Omar de Almeida Júnior**

**Alcir Raineri Filho**

**Clenan Renaut de Melo Pereira**

**Ricardo Vicente da Silva**

**Leila da Costa Vilela Magalhães**

**Angélica Barbosa da Silva**